Resolução nº : 7436/2001
Protocolo nº : 103764/01
Origem : FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA A CRIANÇA CEGA DE CURITIBA
Interessado : FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA A CRIANÇA CEGA DE CURITIBA
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA A CRIANÇA CEGA DE CURITIBA, no exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 39.091,84 (trinta e nove mil e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA